

2 — A equipa multidisciplinar acima indicada mantém as competências que lhe foram atribuídas pelo Despacho n.º 17.704/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 154, 2.ª Série de 10 de Agosto;

3 — Nos termos das disposições legais acima indicadas, mantenho a designação da Licenciada Aurora de Jesus Pereira do Espírito Santo Correia Martins, para chefiar esta equipa multidisciplinar, com o estatuto remuneratório equiparado a director de serviços.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

18 de Agosto de 2008. — O Director Regional, *Luis Manuel da Silva Correia*.

Despacho n.º 23072/2008

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, no cumprimento da previsão estabelecida no Decreto-Lei 213/2006 de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação, tendo a Portaria n.º 366/2007 de 30 de Março determinado a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação do Algarve e as competências das respectivas unidades orgânicas e a Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março definido o número máximo de unidades flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março e o artigo 22.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 20 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril, determino a extinção da equipa multidisciplinar para a requalificação e reordenamento do parque escolar, abreviadamente designada por EMRPE, que foi constituída pelo Despacho n.º 17.705/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 154, 2.ª Série de 10 de Agosto, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008.

18 de Agosto de 2008. — O Director Regional, *Luis Manuel da Silva Correia*.

Despacho n.º 23073/2008

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, no cumprimento da previsão estabelecida no Decreto-Lei 213/2006 de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação, tendo a Portaria n.º 366/2007 de 30 de Março determinado a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação do Algarve e as competências das respectivas unidades orgânicas e a Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março definido o número máximo de unidades flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março e o artigo 22.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 20 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril, determino o seguinte:

1 — A constituição da equipa multidisciplinar de desenvolvimento tecnológico educativo, abreviadamente designada por EMDTE, na dependência hierárquica e funcional directa do director regional, com o período de duração de um (1) ano, prorrogável por igual período, devendo o despacho de prorrogação basear-se numa avaliação do cumprimento dos objectivos estabelecidos.

2 — À equipa multidisciplinar acima indicada são atribuídas as seguintes competências:

a) Apoiar a generalização da implementação das tecnologias de informação e de comunicação nas práticas lectivas, particularmente através da concretização do Plano Tecnológico da Educação;

b) Acompanhar a integração das tecnologias de informação e da comunicação nos processos de ensino e de aprendizagem, com vista à consolidação do Plano Tecnológico da Educação;

c) Promover, apoiar e adoptar processos de simplificação e inovação, de modo a garantir uma permanente avaliação do serviço prestado;

d) Elaborar estudos relativos à utilização de aplicações informáticas, conducentes à adopção de soluções adequadas à obtenção de maior eficácia e eficiência em contexto educativo.

3 — Nos termos das disposições legais acima indicadas, designo a Licenciada Ana Paula Marreiros Baptista Jacinto Ferreira, professora do Quadro de Escola da Escola Secundária Pinheiro e Rosa em Faro, requisitada nesta Direcção Regional de Educação, para chefiar a equipa multidisciplinar agora constituída, com o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

18 de Agosto de 2008. — O Director Regional, *Luis Manuel da Silva Correia*.

Despacho n.º 23074/2008

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Educação (DRE), tendo a Portaria n.º 366/2007 de 30 de Março, estabelecido a estrutura orgânica nuclear da Direcção Regional de Educação do Algarve e a Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis desta Direcção Regional de Educação.

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 20 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril, determino o seguinte:

1 — É criada a Divisão de Qualificação para Jovens e Adultos, que ficará integrada na Direcção de Serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar.

2 — À Divisão de Qualificação para Jovens e Adultos são atribuídas as seguintes competências:

a) Promover e apoiar o desenvolvimento do processo de estruturação, consolidação e articulação da rede de ofertas de educação e formação susceptível de proporcionar o envolvimento de um número crescente de jovens e adultos em percursos qualificantes e, simultaneamente, garantir o reforço da qualidade dessas ofertas;

b) Promover e apoiar o desenvolvimento das dinâmicas de Educação e Formação de Jovens e Adultos na região;

c) Promover a articulação e complementaridade entre as ofertas formativas para jovens e adultos;

d) Promover o desenvolvimento das actividades de acompanhamento e apoio técnico-pedagógico sistemático às equipas formativas e técnicas das entidades promotoras e, conjuntamente com a Agência Nacional para a Qualificação acompanhar o funcionamento da Rede de Centros Novas Oportunidades na região.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

18 de Agosto de 2008. — O Director Regional, *Luis Manuel da Silva Correia*.

Despacho n.º 23075/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e os n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 213/2006 de 27 de Outubro e com o Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, tendo em atenção as disposições do Código de Procedimento Administrativo, no uso das competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo Despacho n.º 13.019/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 89, 2.ª Série de 8 de Maio de 2008, deogo e subdelego no director regional-adjunto, licenciado Eduardo Rafael do Carmo Dias, nomeado pelo Despacho n.º 14.012/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 127, 2.ª Série de 4 de Julho de 2006 e mantida a sua nomeação pelo Despacho 12.038/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 115, 2.ª Série de 18 de Junho de 2007, a competência para, nas minhas ausências e impedimentos e de acordo com as orientações definidas, praticar todos os actos relativos às competências próprias que me são atribuídas, bem como praticar todos os actos que me são delegados e constantes no despacho mencionado.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 1 de Fevereiro de 2008 pelo director regional-adjunto, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

18 de Agosto de 2008. — O Director Regional, *Luis Manuel da Silva Correia*.

Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação

Despacho n.º 23076/2008

O Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com a alteração que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 164/2008, de 8 de Agosto, aprovou a orgânica do Ministério da Educação, tendo o Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, com a alteração que lhe foi conferida pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2008, de 8 de Agosto, aprovado a estrutura orgânica do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE). Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, compete aos titulares dos cargos de direcção superior de 1.º grau a organização da estrutura interna do serviço ou organismo. Por outro lado, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, foi determinado que a constituição das equi-

pas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efectivos do serviço, são da responsabilidade do respectivo dirigente máximo. Nos termos da alínea b) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, foi determinada a adopção de um modelo de estrutura matricial nas áreas de actividade de desenvolvimento de projectos transversais relacionados com a modernização administrativa. Assim sucede, na medida em que esta área operativa se deve desenvolver fundamentalmente através da concretização de projectos específicos, sem prejuízo dos centros de competências e de produto que lhe devam estar associados, exigindo, em função da abrangência do respectivo objecto, a conjugação de competências específicas de vários recursos que, em conjunto, deverão contribuir para a assunção de um resultado funcional comum. A Portaria n.º 356/2007, de 30 de Março, aprovou a estrutura nuclear dos serviços e a Portaria n.º 378/2007, de 30 de Março, fixou em cinco o número máximo de chefes de equipas multidisciplinares, das quais se encontram constituídas apenas três.

Em face do que antecede determino:

1 — É criada a Unidade de Modernização Administrativa e Inovação (UMAI), com a natureza de uma equipa multidisciplinar e que funciona na dependência do Director-Geral.

2 — À Unidade de Modernização Administrativa e Inovação compete:

- Colaborar na definição de estratégias que visem a mudança, criando ou reformulando instrumentos de gestão e de modernização administrativa;
- Administrar e dinamizar as aplicações respeitantes à gestão de recursos humanos;
- Dirigir o planeamento das necessidades de formação e acompanhar o seu desenvolvimento e execução;
- Colaborar na construção de uma plataforma informática para a gestão dos procedimentos de contratação pública;
- Contribuir para a melhoria dos sistemas de gestão documental;
- Participar e executar as demais tarefas que pontualmente lhe sejam exigidas pelo Director-Geral.

3 — O pessoal necessário ao funcionamento da UMAI é designado por despacho interno do Director-Geral.

4 — É nomeada chefe de equipa da UMAI a técnica superior principal licenciada Zélia de Jesus Pacheco da Silva, a quem atribuo o estatuto remuneratório fixado para os chefes de divisão, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2008.

30 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *João Trocado da Mata*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 23077/2008

Na sequência do procedimento concursal adequado e da proposta do júri do concurso interno, nomeio, atento o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Licenciado Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves, em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de Chefe de Divisão do Arquivo Distrital de Vila Real.

Em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Agosto de 2008.

7 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Síntese Curricular

Dados pessoais:

Nome: Manuel José da Veiga e Silva Gonçalves

Data de nascimento: 14 de Março de 1949

Nacionalidade — portuguesa

Dados académicos:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Curso de pós-graduação de Bibliotecário — Arquivista, pela Universidade de Coimbra.

Dados profissionais:

Assessor principal da carreira técnica superior de arquivo do quadro do Arquivo Distrital de Vila Real.

Director do Arquivo Distrital de Vila Real, em regime de substituição, de 8-11-2006.

Director do Arquivo Distrital de Vila Real (1984-2006).

Assistente do Departamento de Letras da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (1990-2003; 2006-2007).

Formação Profissional mais recente:

IX Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, de 28 a 30 de Março de 2007.

Curso de Formação Profissional, “Gerir o Tempo: Qualidade e Visibilidade” de 7 a 9 de Março de 2007.

Curso de Formação Profissional SIADAP, de 24 a 25 de Janeiro de 2006.

Conferência “Norma ISAAR(CPF), 2.ª edição, em 20 de Janeiro de 2005.

Acção de formação “Normas e Boas Práticas em Arquivo: ISAAR(CPF) e DTDs — EAD e EAG, de 20 a 21 de Janeiro de 2005.

2.º Congresso Nacional da Administração Pública: Projectos de mudança, de 3 a 4 de Novembro de 2004.

Seminário Novo Modelo de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos, a 4 de Junho de 2004.

Seminário de Alta Direcção de 12 a 16 de Abril de 2004.

Seminário “Administração Pública — Uma Mudança Necessária”, no dia 30 de Janeiro de 2004.

Trabalhos publicados mais recentes:

Arquivo da Casa de Samaiões: Catálogo. Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 2006. Co-autoria.

Arquivo da Casa da Calçada de Provezende: Catálogo. Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real, 2005 (em colaboração).

Os Governadores civis do Distrito de Vila Real: Governo Civil de Vila Real, 2002 (em colaboração).

Arquivos de Família na Região Duriense. In Actas do Seminário “os Arquivos do Vinho em Gaia e Porto”. Porto: CEPESE — Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, 2001 (em colaboração).

Arquivo do Governo Civil de Vila Real. Vila Real: Arquivo Distrital, 2000 (em colaboração).

Arquivo Municipal de Alijó. Alijó: Câmara Municipal, 2000 (em colaboração).

Cinco Séculos de Misericórdia no Distrito de Vila Real. Estudos Transmontanos, n.º 8, Vila Real, 1999 (em colaboração).

Guia de Fundos do Arquivo Distrital de Vila Real. Vol.1 e 2. Vila Real, 1999 (em colaboração).

O Arquivo Municipal de Amarante. Amarante: Câmara Municipal de Amarante, 1998 (em colaboração).

Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Chaves e de Boticas. Vila Real, 1998 (em colaboração).

Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real. Vila Real, 1998 (em colaboração).

Espólio Documental dos Condes de Amarante. Amarante: Câmara Municipal de Amarante, 1997.

Arquivo do Paço de Cidadelhe. Vila Real: Arquivo Distrital de Vila Real; Câmara Municipal de Mesão Frio, 1996 (em colaboração).

Arquivos de Família: Organização e Descrição. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1996 (em colaboração).

Arquivos de Família: Organização e Descrição. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 1996 (em colaboração).

Os Arquivos do Distrito de Vila Real, Presente e Futuro. In Actas do 5.º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, vol. II, Arquivos. Lisboa, 1994.

Guia do Arquivo Distrital de Vila Real. Vila Real, 1992.

Memórias de Vila Real, Vol. I e II, Vila Real, 1987 (em colaboração).

Despacho (extracto) n.º 23078/2008

Por despacho de 29 de Julho de 2008, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, e despacho de 08 de Agosto de 2008 do Reitor da Universidade de Évora, foi autorizada a transferência da assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, Francisca Maria de Jesus Rosmaninho do quadro de pessoal da Universidade de Évora para o quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Évora, ao abrigo das disposições contidas na alínea a) do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

1 de Setembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.